

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 04/17 - Proc. nº 435/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" na forma que especifica.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os corretores imobiliários que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Parágrafo único. A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação local da Delegacia Sub-Regional de Campinas do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

Art. 2º A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de agosto de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Corretor de Imóveis, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

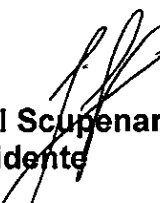
(Decreto Legislativo nº 03/17)

Fl. 02

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2017.**

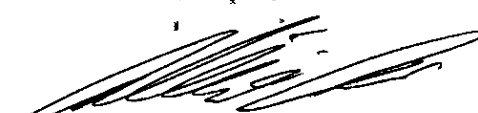
Publique-se



Israel Scupenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.



Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo